



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: ALEX DA COSTA PESSOA	
E-mail: sec.sauderiomaria@gmail.com	Telefone: 94 99176-1555

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO:

Solicitar a locação de um imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família Maria Faria (ESF) no Setor Cascalheira.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
09	Meses	Locação de imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família Maria Faria.	Locação de imóvel localizado no setor Cascalheira, No tamanho adequado de 300m ² Prédio construído de alvenaria, toda forrada, com espaço e salas que comportam os departamentos adequados para atendimentos como: sala de Vacina, Sala para atendimento médico, sala para Enfermeira, Sala para odontologia, Sala para ACS, Recepção, sala de curativos, banheiros para uso dos Servidores e usuários entre outros.

2. Justificativa da aquisição do bem ou do serviço

A locação de um imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Setor Cascalheira é uma medida essencial para garantir a continuidade à saúde de qualidade para a população local. O Setor Cascalheira é uma área com uma população significativa. A locação de um imóvel permitirá a instalação de uma unidade de saúde próxima à comunidade, facilitando o atendimento e promovendo a prevenção de doenças. A ESF tem como foco a promoção da saúde e a prevenção de doenças, oferecendo serviços como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, e atividades educativas. Um espaço adequado é fundamental para a realização dessas atividades, que são essenciais para melhorar a qualidade de vida da população. A Estratégia Saúde da Família visa oferecer um atendimento integral e contínuo, considerando as necessidades de saúde da comunidade. Um imóvel apropriado permitirá a criação de um ambiente acolhedor e funcional, onde os profissionais de saúde poderão continuar desenvolvendo suas atividades de forma eficaz. A locação de um imóvel adequado proporcionará um espaço de trabalho digno e estruturado para a equipe de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais. Isso contribuirá para a motivação e a eficiência do trabalho realizado. A presença da unidade de saúde no Setor Cascalheira continuará promoverá a integração entre os profissionais de saúde e a comunidade, facilitando o diálogo e a construção de estratégias conjuntas para o enfrentamento das demandas locais.

RECEBIDO
EM 26/03/2025
Leciana G. Moraes



A locação de um imóvel para a ESF no Setor Cascalheira é uma ação que visa reduzir as desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham direito a um atendimento digno e de qualidade, com sua localização geográfica no perímetro do Setor Cascalheira.

A criação de uma unidade de saúde no Setor Cascalheira está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a descentralização dos serviços e a atenção primária como porta de entrada para o sistema de saúde.

Diante do exposto, a locação de um imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família no Setor Cascalheira é uma medida urgente e necessária para atender às demandas de saúde da população local, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

De forma **IMEDIATA**, pois a mesma se encontra em prédio locado onde o contrato já teve vigência final expirada e faz se necessário um novo contrato de locação para dá continuidade aos serviços prestados pela Rede de Saúde do município.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor:


ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA/DECRETO: 001/2025

Assinatura:

Nome/Setor:


Adalgisa Araújo Souza Avelino

Secretária Municipal Adjunta da Saúde
PORTARIA/DECRETO: 048/2025

Assinatura: 

5. Responsável pela Demanda

Local/Data: Rio Maria-PA, 20 de março de 2025.


ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA/DECRETO: 001/2025

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral


ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº001/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250326002

Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.106 Estratégia Saúde da Família - PSF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Locação de imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família Maria Faria ESF, no Setor Cascalheira, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A locação de um imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Setor Cascalheira é uma medida essencial para garantir a continuidade à saúde de qualidade para a população local. O Setor Cascalheira é uma área com uma população significativa. A locação de um imóvel permitirá a instalação de uma unidade de saúde próxima à comunidade, facilitando o atendimento e promovendo a prevenção de doenças. A ESF tem como foco a promoção da saúde e a prevenção de doenças, oferecendo serviços como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, e atividades educativas. Um espaço adequado é fundamental para a realização dessas atividades, que são essenciais para melhorar a qualidade de vida da população. A Estratégia Saúde da Família visa oferecer um atendimento integral e contínuo, considerando as necessidades de saúde da comunidade. Um imóvel apropriado permitirá a criação de um ambiente acolhedor e funcional, onde os profissionais de saúde poderão continuar desenvolvendo suas atividades de forma eficaz. A locação de um imóvel adequado proporcionará um espaço de trabalho digno e estruturado para a equipe de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e outros profissionais. Isso contribuirá para a motivação e a eficiência do trabalho realizado. A presença da unidade de saúde no Setor Cascalheira continuará promoverá a integração entre os profissionais de saúde e a comunidade, facilitando o diálogo e a construção de estratégias conjuntas para o enfrentamento das demandas locais. A locação de um imóvel para a ESF no Setor Cascalheira é uma ação que visa reduzir as desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham direito a um atendimento digno e de qualidade, com sua localização geográfica no perímetro do Setor Cascalheira. A criação de uma unidade de saúde no Setor Cascalheira está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a descentralização dos serviços e a atenção primária como porta de entrada para o sistema de saúde.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
115854	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O POSTO DE SAÚDE MARIA FARIA, BAIRRO CASCALHEIRA	9,0000	MÊS	1.924,99

Especificação: O imóvel fica localizado na avenida 08, nº 1188, Setor 01, Q. 10314, de esquina com a rua 23, setor cascalheira, com área de 300,00m², o imóvel é composto por um pavimento térreo possuindo 02 banheiros, 06 salas, 01 copa, 01 cozinha, 02 garagens, 01 depósito e área de serviço. Construída em alvenaria e tijolo furado, com estruturação em concreto armado, piso no cimento, cobertura em telhas de barro comum, forro de gesso, janelas de vidro e janelas de blindagem energia bifásico, emassamento interno e externo, portões de ferro, portas de madeira e de blindex.

Rio Maria, 26 de Março de 2025

ALEX DA COSTA Assinado de forma
PESSOA:396491 digital por ALEX DA
COSTA
56291 PESSOA:39649156291

ALEX DA COSTA PESSOA
RESPONSÁVEL